**Formulário para Solicitação de período para evento na Galeria de Arte UNICAMP/IA**

Solicito autorização para realização do evento abaixo discriminado:

|  |
| --- |
| **I - DESCRIÇAO DO EVENTO** |
| **1. Tipo de evento** - Apresentação literária, cênica, musical, lançamento de livros, dança e outros. |
|  |
| **2. Título do evento** |
|  |
| **3. Apresentação do evento** -Apresentação concitual da proposta (máximo 1 lauda)  |
|  |
| **4. Imagens -** Anexar portfólio contendo de 5 a 15 fotos com boa resolução (300 dpi), correspondentes ao projeto apresentado, devidamente identificadas. |
|  |
| **5. Necessidades técnicas** - especificar (suportes, vitrines, furação de parede, projeção de imagens, difusão de som, iluminação, materiais elétricos, equipamentos digitais e de informática, outros).Importante: necessidades técnicas especiais são de responsabilidade do proponente. |
|  |
| **6. Local -** sala1/ sala 2/ambas/espaços alternativos - sob consulta. \*para eventos simultâneos e espaços compartilhados, é necessário especificar. |
|       |
| **7. Período sugerido** - Data, ano e duração. |
|  |
| **8. Responsável direto/organizador do evento/procurador** - Caso seja necessário, anexar procuração. |
| Nome:       |
| Endereço completo:       |
| RG:       | CPF:       |
| Telefones de contato:       |
| E-mails:       |
| **9. Abertura -** Importante: Informe nome do(s) artista(s) ou grupo performático, número de integrantes, tipos de instrumentos, sinopse do esquete ou quadro poético, duração, comprovante de pagamento de direitos autorais junto ao ECAD ou entidade similar, se necessário. |
|  |
| **10. Coquetel:** é de responsabilidade do artista/proponente. Importante: é vedado o uso de bebida alcoólica, conforme normas da UNICAMP. |
|       |
| **II - IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/PERFORMER/GRUPO** |
| **11. Nome completo do artista/grupo/instituição** |
|       |
| **12. Nome artístico/sigla** |
|  |
| RG:       | CPF:       |
| **13. Endereço completo/CEP - Residencial/Profissional/Comercial** |
| Rua/Av.       Nº       Complemento       |
| Bairro/Distrito        |
| Cidade       Estado       |
| **14. Telefones de contato**  |
|  |
| **15. Data e local de nascimento** |
|  |
| **16. Home page/e-mail** |
|  |
| **17. Currículo** (formação, apresentações, publicações, prêmios, atividades profissionais, outros). |
|       |
| **III - TERMO DE RESPONSABILIDADE** |
| 1. Declaro conhecer o Regulamento Interno (disponível no site *www.iar.unicamp.br*), que disciplina a utilização dos equipamentos e das dependências da Galeria de Arte UNICAMP/IA para realização de eventos artísticos e culturais, ao qual darei pleno cumprimento.2. Declaro ciência das ações educativas desenvolvidas pela Galeria de Arte UNICAMP/IA, que, eventualmente, contam com a presença ou participação efetiva do artista/proponente no atendimento aos grupos visitantes previamente agendados, qualificando e complementando a realização do evento.  |
| **IMPORTANTE:** 1. As inscrições só serão aceitas se forem atendidos os termos deste formulário.2. Anexar à presente solicitação: Cópia de CPF, RG, Comprovante de endereço, procuração se for o caso.3. A proposta enviada deve conter o formulário impresso devidamente preenchido e o portfólio em anexo, que será aceito em CD (mídia) ou impresso (a Galeria de Arte UNICAMP/IA não se responsabiliza por mídias que não estiverem em perfeito estado e funcionamento). O proponente deverá apresentar as declarações obrigatórias pertinentes ao Regulamento Interno da Galeria de Arte UNICAMP/IA no ato da inscrição, devidamente assinadas (disponível no site [*www.iar.unicamp.br/galeria*](http://www.iar.unicamp.br/galeria)).a. Em caso de apresentações com áudio o artista deve se atentar ao limite de decibéis permitidos para o ambiente da Biblioteca Central ‘Cesar Lattes’ UNICAMP, onde se localiza a Galeria de Arte UNICAMP/IA, evitando interferência no ambiente de estudos do espaço a ser utilizado.b. O artista deve se atentar à classificação Indicativa para obras audiovisuais, segundo atribuições da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça, disponível em:[*http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/comunicacao/guia-pratico-da-classificacao-indicativa*](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/comunicacao/guia-pratico-da-classificacao-indicativa)c. Não serão aceitas modificações posteriores no projeto proposto.4. Os casos omissos, desistências e infrações resultantes do não cumprimento das disposições do Regulamento Interno serão resolvidos pelo Conselho deste espaço cultural universitário e poderão ficar impossibilitados de concorrer por dois anos, em novos processos seletivos referentes à Programação Oficial de eventos da Galeria de Arte UNICAMP/IA.  |

**Assinatura do artista/organizador do evento:**

Ciente, de acordo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do proponente

 Cidade Universitária ‘Zeferino Vaz’,    de       de